



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 03/2016

Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Chavantes no dia 24 de Março de 2016 – Quinta Feira Santa.

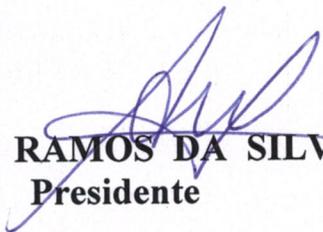
A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o feriado religioso do dia 25 de Março – Sexta Feira da Paixão e a tradição em respeito a esta data:

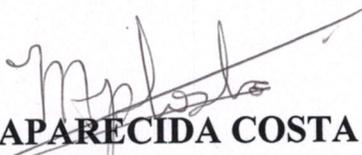
EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Chavantes no dia 24 de Março de 2016 – Quinta Feira Santa.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 18 de Março de 2016.


ARI RAMOS DA SILVA
Presidente


MARIA APARECIDA COSTA
1ª Secretária